



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - segunda-feira, 1º de junho de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



LEI MUNICIPAL Nº 497/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do município de Passagem/PB para o exercício de 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Passagem, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Resolução CONANDA nº 137/2010 e pela Lei Municipal nº 497/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA ocorrida em reunião realizada no dia 27 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do município de Passagem/PB, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º O referido Plano estabelece objetivos, metas, ações prioritárias, estratégias de monitoramento e diretrizes para aplicação dos recursos do FMDCA, em conformidade com a legislação vigente e as deliberações do CMDCA.

Art. 3º A execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá observar os princípios da proteção integral, prioridade absoluta, transparência, controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Passagem – PB, 27 de maio de 2026.

Jessé da Silva Lima

JESSÉ DA SILVA LIMA

Presidente do CMDCA

Passagem – PB

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br